



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO NAVAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: BATALHÃO NAVAL	
SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: 1T (RM2-S) THAINARA LOPES DA SILVA MARQUES	TELEFONE: (21) 2126-5275

1. Justificativa de Necessidade da Contratação:

As braçadeiras de PNI são componentes indispensáveis para a aferição e monitoramento contínuo da pressão arterial dos pacientes, permitindo acompanhamento seguro e preciso dos sinais vitais durante atendimentos, observações clínicas, procedimentos e situações de urgência e emergência. A indisponibilidade ou desgaste desses acessórios compromete diretamente o funcionamento adequado dos monitores multiparamétricos e a eficiência da assistência à saúde.

Considerando o uso frequente e contínuo no ambiente assistencial, as braçadeiras sofrem desgaste natural, perda de vedação, danos no velcro e comprometimento da precisão das leituras, tornando necessária sua reposição periódica para assegurar resultados confiáveis e segurança aos pacientes.

A aquisição também visa atender às normas de boas práticas e biossegurança, garantindo condições adequadas de higienização, redução de riscos de contaminação cruzada e manutenção da qualidade dos atendimentos realizados pela equipe de enfermagem.

Dessa forma, a compra das braçadeiras de PNI para monitor multiparamétrico é fundamental para manter o pleno funcionamento dos equipamentos de monitorização, fortalecer a assistência prestada e assegurar maior segurança e eficiência no atendimento aos usuários da Saúde da Fortaleza de São José.

2. Descrição detalhada do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	Braçadeiras de PNI	434825	UN	10	R\$ 70,06
Valor total					R\$ 700,60

2.1 – Descrição complementar:

Braçadeira de PNI para monitor multiparamétrico;
Tamanho adulto;
Nylon com fecho em velcro;
Manguito acoplado (peça única);
Látex free;
Produto em silicone;
Tubo com 20cm de comprimento.

3. Condições de Entrega :

3.1 O prazo de entrega é de **07 a 10 dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho.

3.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Batalhão Naval. Departamento de saúde** - Praça Barão de Ladário, S/N, Ilhas das Cobras - RJ - CEP 20.091-000.

3.4 O horário de entrega será de segunda a sexta feira, período da manhã, das 09h às 11h30, e no período da tarde, das 13h30 às 15h30.

3.5 A embalagem dos produtos deverá ser atóxica, limpa, íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras e sem ferrugem. Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso.

3.6 Os produtos serão cotados pelas unidades padrões especificadas neste documento, obedecendo sempre os tipos de embalagens. O não atendimento destes padrões anulará a cotação do licitante para o artigo/produto.

3.7 Os bens devem ser entregues em embalagens lacradas e originais do fabricante, contendo identificação da empresa e informações sobre o modelo e a data de fabricação.

3.8 Todos os bens entregues devem ser necessariamente da mesma especificidade da proposta e devem ser do mesmo modelo, com o objetivo de afastar incompatibilidades.

4. Garantia, manutenção e assistência técnica:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 700,60 (Setecentos reais e sessenta centavos)

6. Grau de prioridade da compra ou contratação:

Alto grau de prioridade

7. Indicação do responsável pela fiscalização:

1T (RM2-S) THAINARA LOPES DA SILVA MARQUES

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

THAINARA LOPES DA SILVA MARQUES
1T (RM2-S)
OFICIAL FISCAL

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio de Dispensa Eletrônica.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

WAGNER FERNANDES DIAS
Capitão de Mar e Guerra (FN)
ORDENADOR DE DESPESA DO BATALHÃO